

Portaria nº 106/GP/2019

Em, 14 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao servidor Público comissionado **Sr.º ADEMIR RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 1734761-0 e CPF nº 018.980.481-50, na função de OUVIDOR MUNICIPAL, lotado no Gabinete, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 20/09/2017 a 20/09/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 12/03/2019 e término em 21/03/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 22/03/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 12/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal